



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de Reunião Extraordinária da Comissão Paritária de Incremento de Receita – CIR instituída pela Portaria nº 11.375, de 13 de junho de 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (28/04/2021), às quinze horas (15h00), teve início a reunião extraordinária da Comissão Paritária de Incremento de Receita – CIR, na Secretaria de Finanças, nos termos do art. 12, do Anexo do Decreto Municipal nº 8.208/2016 (Regimento Interno da CIR), com a presença do Secretário de Finanças, Sr. Paulo José de Almeida, e dos membros Marcelo Marcolino Neto (Auditor Fiscal de Tributos Municipais), Nicodemos Rodrigues Gouveia (Auditor Fiscal de Tributos Municipais), Luciana da Silva Rodrigues (Auditor Fiscal de Tributos Municipais), Renan Blenner Nunes do Carmo (Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais) e, na qualidade de convidado, o Sr. Cristiano Falco Pinto (Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização Tributária). Ausentes os membros titulares Sr. Edilson Stela, exonerado, e Sr. Carlos Gomes Freitas, nomeado para atuar como Secretário de Segurança Alimentar na atual gestão. O Sr. Nicodemos deu início à reunião agradecendo a presença de todos e, em nome da Comissão, indicou o primeiro item da pauta a ser discutido. Tendo em vista a mudança de gestão, e saída de membros, faz-se necessária a elaboração de Portaria com a nova composição da Comissão Paritária de Incremento de Receita - CIR. Importante destacar que na apresentação inaugural realizada em 20/01/2021, a Sra. Luciana indicou que a composição da CIR deve contar com membros representantes da administração municipal e dos servidores lotados na Gerência de Gestão Tributária – GGT, em igual número, cabendo ao Secretário de Finanças (Presidente) o voto de qualidade em caso de empate entre os votos dos membros da Comissão. Naquela reunião de boas-vindas com o atual secretário e sua equipe foram destacados os esforços empreitados e dificuldades enfrentadas para consolidação da legislação atinente à Gratificação de Desempenho – GPD, suas particularidades, a reestruturação do Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários e toda a Coordenadoria (antiga CAT, atual GGT) com a incorporação da Dívida Ativa pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania/Procuradoria-Geral do Município e os bons frutos colhidos, com o crescimento da receita tributária de Mauá/SP, face aos demais municípios, e nossa melhora de performance a partir deste marco legal. Naquela oportunidade foram apresentados pontos importantes sobre a Lei Municipal nº 5.164/2016, instituidora desta gratificação, reforçando a importância da GPD como uma ferramenta de gestão. Destacou-se que a GPD representa uma vantagem coletiva voltada a toda Gerência GGT, indicando-se que a vantagem pecuniária é inteiramente variável, paga individualmente aos servidores lotados nesta Gerência, apurada mensalmente, sendo totalmente condicionada ao alcance das condições legais, conforme métricas e limites especificados na Lei. A apresentação exibida foi enviada aos emails indicados pelo Sr. Paulo e Sr. Vagner na mesma data, tendo-lhes sido entregues material impresso com a legislação e documentos correlacionados, atinentes à GPD, para eventual consulta. Assim, passando a palavra ao Sr. Paulo, Secretário de Finanças, na qualidade de presidente desta CIR (nos termos do art. 3º, §4º, I, da Lei Municipal nº 5.164/2016), este indicou que apoia a GPD, entende a sua importância como ferramenta de uma gestão gerencial moderna e que o objetivo da lei é por ele reconhecido. Indicou sobre sua experiência à frente desta reivindicação em outro município e que, de fato, observa-se que a sua implementação aponta para melhora dos indicadores de resultados, mesmo em épocas de crise, mas que entende que há muito trabalho a se fazer. Mencionou os constantes questionamentos que tem recebido na pasta a respeito desta gratificação e que os estudos e dados por ele requisitados servem para subsidiar um melhor entendimento sobre os trabalhos desenvolvidos nas divisões, entender a lei e as peculiaridades da GGT. Passando à deliberação quanto à expedição da Portaria de nomeação dos novos membros da CIR, o Sr. Paulo, presidente da CIR, autorizou a redação de sua minuta indicando-se como membros representantes da administração, nos termos do art. 3º, II e § único, do Regimento Interno da CIR, o Sr. Vagner Minervino da Rocha (Secretário Adjunto) como membro titular, com a permanência do Sr. Marcelo Marcolino Neto como suplente. Quanto à composição dos membros representantes dos servidores, o Sr. Paulo deliberou pela liberdade da escolha dos nomes entre os servidores da GGT, a nova composição deveria constar na minuta do documento a ser elaborado. O Sr. Nicodemos, retomando a pauta, indicou sobre o alinhamento das ações da CIR ao planejamento estratégico já discutido com as chefias, apontando que muitas das metas ali delineadas são frutos advindos das reuniões da



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Comissão. Reforçou a necessidade dos encaminhamentos no processo licitatório do sistema DIPAM, já que atualmente não há ferramenta que atenda adequadamente as necessidades de fiscalização que se mostram cada vez mais desafiadoras, especialmente no que tange à melhoria de nossa posição no ranking do valor adicionado entre os municípios paulistas. Pedindo a palavra, o Sr. Paulo indicou os projetos e desafios de sua pasta nesta gestão. Indicou que pretende deixar como marca da Secretaria de Finanças a Eficiência – Ética – Transparência. Realizou apontamentos sobre os processos em andamento, sinalizando a importância de termos um engajamento com as propostas da Secretaria no alcance de resultados. Retomando a palavra, o Sr. Nicodemos pontuou ao Secretário sobre os estudos elaborados a seu pedido enviados no e-mail do Sr. Paulo e Sr. Wagner, tendo sido entregue os dados impressos de tais levantamentos. Sobre a atualização do estudo de arrecadação do ISS de 2015 a 2020, a Sra. Luciana destacou sobre os gráficos de evolução e a concentração da receita deste tributo em poucos contribuintes. A respeito do estudo sobre a Cobrança Amigável x Dívida Ativa, o Sr. Nicodemos informou sobre a colaboração obtida para apuração de dados e as dificuldades encontradas. Informou que o projeto de modernização abordado por nosso secretário vem ao encontro do desejado pelos servidores. Indicou sobre a necessidade de saneamento da base de dados relativos ao estoque de dívida, visto ser irreal. Neste sentido, o Sr. Paulo, Secretário de Finanças concordou com a relevância do tema, denotando, inclusive, a importância do assunto no tocante às discussões sobre a securitização da dívida ativa. Pedindo a palavra, a Sra Luciana indicou que poderiam trazer bons e rápidos resultados aos cofres públicos uma maior atenção aos processos que aguardam a decisão da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários (segunda instância administrativa), sinalizando a preocupação dos auditores tributários quanto à prescrição intercorrente. Neste sentido, alinhada com o Sr. Cristiano, indicou sobre a predisposição da Divisão de Fiscalização Tributária – DFT em auxiliar a Comissão para uma força-tarefa visando obter mais celeridade nestas decisões. Retomando a palavra, o Sr. Paulo informou sobre a indicação do Sr. Wagner (Secretário Adjunto) como membro indicado pela Secretaria de Finanças para compor a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários, o que foi bem recebido pelos presentes. Adentrando ao último tema da pauta, o Sr. Nicodemos indicou ao Sr. Secretário sobre a necessidade de estabelecer a meta gerencial. Ressaltou que a meta atual estaria em vigor até deliberação da nova Comissão e que, dada a agenda intensa dos secretários, não houve a oportunidade de rediscutir o tema de suma importância para a CIR. Argumentou que apesar dos vários meses em que os indicadores registraram incremento negativo, vislumbrávamos previsão de atingir um incremento real nos próximos meses, sendo, portanto, importante o estabelecimento de meta gerencial pela nova composição da CIR, nos termos do art. 12, do Regimento Interno da CIR. Assim, foi deliberado pelo Sr. Secretário a prioridade de publicação da Portaria de nomeação dos membros da CIR, ficando definido agendamento da continuidade da presente reunião para o dia 30/04/2021, às 14h00, na Secretária de Finanças, tendo por pauta prioritária a definição da meta gerencial de incremento incidente a partir da referência Maio/2021, com previsão de pagamento em Junho/2021 (base de dados até Abril/2021). Ficou demandado pelo Sr. Secretário que fossem feitos os ensaios e simulação dos cenários relativos ao incremento observado e que a decisão da meta teria que se nortear com a técnica e cautela necessárias, haja vista todos os cenários discutidos. Em seguida, o Sr. Presidente, na forma regimental, determinou a mim, Luciana da Silva Rodrigues, secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à assessoria para fins de formalização e publicação no Diário Oficial do Município do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelo Presidente e membros presentes à reunião.

Paulo José de Almeida

Marcelo Marcolino Neto

Nicodemos Rodrigues Gouveia

Luciana da Silva Rodrigues

Renan Blenner Nunes do Carmo



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de Reunião Extraordinária da Comissão Paritária de Incremento de Receita – CIR instituída pela Portaria nº 11.375, de 13 de junho de 2020.

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (30/04/2021), às catorze horas (14h00), teve início a reunião extraordinária da Comissão Paritária de Incremento de Receita – CIR, na Secretaria de Finanças, nos termos do art. 12, do Anexo do Decreto Municipal nº 8.208/2016 (Regimento Interno da CIR), com a presença do Secretário de Finanças Sr. Paulo José de Almeida, Secretário Adjunto Sr. Wagner Minervino da Rocha e os membros Sr. Marcelo Marcolino Neto (Auditor Fiscal de Tributos Municipais), Sr. Nicodemos Rodrigues Gouveia (Auditor Fiscal de Tributos Municipais), Sra. Luciana da Silva Rodrigues (Auditor Fiscal de Tributos Municipais) e, na qualidade de convidado o Sr. Cristiano Falco Pinto (Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização Tributária). Ausente Sr. Renan Blenner Nunes do Carmo (Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais). Iniciada a reunião, o Sr. Nicodemos pediu a palavra para abordar o primeiro tema da pauta, qual seja, a indicação dos demais membros da Comissão e expedição da Portaria de Nomeação. Indicou ao Sr. Paulo, Secretário de Finanças, que em deliberação conjunta com os atuais membros da CIR foi sugerida a permanência do Sr. Nicodemos como membro titular, e a indicação do Sr. Renan como seu suplente. Que a Sra. Luciana seria a indicada a ocupar a outra titularidade e que seria obtida indicação de um suplente dentre os nomes de maior engajamento no setor e que a Portaria seria finalizada até a próxima semana para efetiva publicação. Ainda com a palavra e superada a primeira questão, o Sr. Nicodemos avançou apresentando os cenários requeridos pelo Sr. Paulo e Sr. Wagner na última reunião, frente à definição de uma nova meta gerencial de incremento de receita. Entregou relatório impresso com todo o descritivo sobre a metodologia adotada para o cálculo a todos os presentes. Esclareceu que o resultado apurado, com o atingimento ou não do incremento, considera o período de doze meses anteriores ao adotado como mês de referência, em comparação com os doze meses do período anterior (décimo terceiro mês até o vigésimo quarto mês antecedente ao mês de referência). Além disso, informou que, de acordo com a legislação, o incremento de receita maior que zero gera o direito à GPD, conforme preceitua o artigo 3º, § 3º, da Lei nº 5.164/2016, reconhecendo os esforços empreendidos por todo o grupo para a conquista de resultados positivos. Atingido o incremento de receita, o cálculo da gratificação recai sobre o menor salário-base específico de cada cargo contemplado, multiplicado pelo fator multiplicador aplicável a cada cargo obedecendo-se o limitador global para a distribuição da GPD, o qual não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor do incremento real apurado no período. Apresentados os estudos acerca da meta atual, sugeriu-se a fixação da meta gerencial em 6% (seis por cento), com a possibilidade de sua reavaliação para o segundo semestre do ano corrente. O Sr. Secretário Adjunto, Sr. Wagner, questionou sobre as receitas contidas na composição da apuração e questionou se temos como aferir a métrica para que cada servidor seja avaliado individualmente. Informamos que os parâmetros da Lei não preveem essa possibilidade. O Sr. Secretário de Finanças, Sr. Paulo, ressaltou a questão de recebimento proporcional da GPD, mesmo diante do não atingimento integral da meta de incremento proposta. Houve o debate, por parte dos presentes, acerca da questão da diferença salarial existente no âmbito desta prefeitura e a preocupação que todos temos que ter no tocante a gratificação. Os Srs. Paulo e Wagner abordaram os desafios relativos à Reforma Administrativa, e pediram maiores detalhamentos entre as carreiras, especialmente Auditores Fiscais Tributários e Auditores Fiscais de Atividades Urbanas. Ademais, requisitaram esclarecimentos sobre as distinções entre a produtividade fiscal e a GPD. Os membros presentes responderam aos questionamentos sobre o trabalho desempenhado pelos auditores fiscais tributários e suas particularidades. Esclareceram todo o histórico em que se pautou a nossa legislação. Indicaram que a GPD, diferente de outros municípios nas quais a gratificação de desempenho fazendário contempla exclusivamente os auditores fiscais tributários, teve um pioneirismo em Mauá/SP, na medida em que inovou contemplando a toda uma Gerência. Foi indicado pelos membros sobre a estratégia de adoção de um modelo gerencial moderno, no qual todo o servidor da GGT, como parte de uma engrenagem, destina seus melhores esforços para alcance dos objetivos estabelecidos pela CIR, contribuindo para que a receita incrementada para o município cresça de forma contínua. Não só o espírito da lei foi enfatizado, mas também foram demonstrados como têm sido positivos e concretos os resultados



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

auferidos por Mauá/SP em relação aos municípios circunvizinhos. Tendo em vista a convocação do Sr. Secretário junto à Secretaria do Governo, foi acordada a continuidade das deliberações, para definição da meta gerencial de incremento, para nova reunião a ser realizada em 25/05/2021, às 9h00, na Secretaria de Finanças. Foi requerida a remessa para os emails institucionais do Sr. Paulo e do Sr. Vagner, da planilha de cálculo para verificação e alinhamento face os estudos de projeção que vêm sendo por eles executados. Em seguida, o Presidente na forma regimental, determinou a mim, Luciana da Silva Rodrigues, secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à assessoria para fins de formalização e publicação no Diário Oficial do Município do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelo Presidente e membros presentes à reunião.

Paulo José de Almeida

Vagner Minervino da Rocha

Marcelo Marcolino Neto

Luciana da Silva Rodrigues Nicodemos Rodrigues Gouveia



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de Reunião Extraordinária da Comissão Paritária de Incremento de Receita – CIR instituída pela Portaria nº 11.469, de 06 de maio de 2021.

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021), às nove horas (9h00), teve início a reunião extraordinária da Comissão Paritária de Incremento de Receita – CIR, na Secretaria de Finanças, nos termos do art. 12, do Anexo do Decreto Municipal nº 8.208/2016 (Regimento Interno da CIR), com a presença do Secretário de Finanças, Sr. Paulo José de Almeida, na qualidade de Presidente e dos membros Sr. Vagner Minervino da Rocha (Secretário Adjunto) e seu suplente Sr. Marcelo Marcolino Neto (Gerente de Gestão Tributária), do Sr. Nicodemos Rodrigues Gouveia (Auditor Fiscal de Tributos Municipais) e seu suplente Sr. Renan Blenner Nunes do Carmo (Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais), da Sra. Luciana da Silva Rodrigues (Auditor Fiscal de Tributos Municipais) e seu suplente Sr. Thiago Marmo Pinto (Auditor Fiscal de Tributos Municipais) conforme instituído pela Portaria nº 11.419, de 06 de maio de 2021. Aberta a reunião com o cumprimento dos presentes, conferida a palavra ao Sr. Nicodemos para início das deliberações constantes da pauta, este contextualizou os presentes sobre as deliberações das últimas reuniões que, em síntese, demonstraram a apresentação da GPD, das metas alinhadas ao planejamento estratégico e demandas que são necessárias à GGT para o atingimento dos objetivos traçados. Dentro das demandas, apontou a necessária e urgente retomada do processo licitatório do DIPAM. Neste sentido, pedindo a palavra o Sr. Paulo, este solicitou ao Sr. Marcelo a reunião de esforços para a resolução desta demanda com a maior brevidade possível. Voltando a palavra ao Sr. Nicodemos, este apontou, como demanda prioritária, disponibilização de cursos destinados à capacitação dos auditores tributários, que são estabelecidos na legislação e que há muitos anos não vem sendo aplicados, bem como aos demais servidores da GGT. Neste sentido, o Sr. Presidente pediu que fossem informadas as demandas atinentes a cursos, equipamentos, etc., diretamente ao Sr. Marcelo, Gerente da GGT, para que o assunto pudesse ser adequadamente tratado e discutido. Retomada a palavra, o Sr. Nicodemos deu o *feedback* ao Sr. Secretário sobre a reunião realizada com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a respeito do projeto de lei de incentivo fiscal idealizado pelos auditores fiscais tributários vinculados à Finanças, Sr. Luiz Marchi e Sr. Nicodemos indicando as vertentes positivas deste encontro. O Sr. Paulo contextualizou estar a par, aprovando o suporte oferecido. Assim, o Sr. Nicodemos indicou que feita às considerações passaríamos a discussão da meta gerencial, passando a palavra ao Sr. Secretário. O Sr. Paulo comentou os estudos realizados referentes às projeções para o primeiro quadrimestre de 2021, já apresentado ao Gabinete do Prefeito. Externou os muitos desafios relativos ao fluxo financeiro e controle da execução orçamentária, enfatizando que nos dados apresentados já temos os resultados e a projeção de fechamento. Informou aos presentes que existem muitos problemas orçamentários e que todos os esforços feitos até aqui são de ajuste. Pontuou aos presentes que, para os quadrimestres vindouros acreditam que, com base nos citados estudos, a meta proposta de 6% (seis por cento) deve ser repensada, visto que já é esperado um crescimento de receita para o próximo período de aproximadamente 5,5% (cinco e meio por cento). Enfatizou para os membros da CIR que a ideia é sairmos da zona de conforto indo para uma meta mais desafiadora, minimizando-se, assim, eventuais questionamentos externos. Informou que é importante para a Secretaria conhecer as demandas para que, de fato, sejam dadas as condições que precisamos para que seja possível cobrar a todos para darem a contrapartida dos resultados. Mencionou o detalhamento sobre a composição salarial dos cargos da GGT, e que é necessário um embasamento para entender o mecanismo de ajuda de custo e produtividade e tornar tudo sustentável e justificável. O Sr. Renan, pedindo a palavra, apontou que a necessidade de ajuste de meta deve prever uma meta possível, visto que os servidores lotados na GGT, do administrativo, não contam com nenhum adicional além da GPD, diferente dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas (AFAUM) e Auditores Fiscais Tributários (AFTM). Pedindo a palavra, o Sr. Nicodemos enfatizou a importância da colocação feita pelo Sr. Renan, indicando que a distribuição desta gratificação contempla todas as carreiras atuantes na GGT. Apontou que como representantes do grupo, entendemos a posição da Secretaria de Finanças sobre as projeções, todos os desafios apontados e estamos dispostos a caminhar juntos para alcançarmos resultados positivos e efetivos. Passada a palavra ao Sr. Vagner, este indicou que



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

o cenário projetado na arrecadação do ICMS demonstra um crescimento para os próximos meses. Pedindo a palavra, o Sr. Nicodemos externou suas considerações a respeito do impacto do auxílio emergencial na economia de nosso município. O Sr. Vagner esclareceu que os estudos referentes à performance de arrecadação apontam uma perspectiva conservadora, em sua projeção, no tocante ao ICMS. Indicou que para os próximos períodos deseja a construção conjunta da previsão de arrecadação e a elaboração de plano estratégico com objetivos e metas a serem cumpridos pelos servidores da GGT. Dada a palavra para o Sr. Secretário de Finanças este informou-nos quanto às importantes etapas superadas por ele e pela equipe no tocante à LDO e sua sugestão para implementação da Comissão de Gestão, que vai contribuir para uma melhor gestão em muitos aspectos. Pelo atual cenário, a proposta indicada pelo Sr. Secretário é de que a meta de incremento a ser atingida para os próximos 2 meses de aplicação (referência de Maio e Junho) seja a de 10% (dez por cento). Dessa forma, sendo votada por unanimidade pelos membros titulares desta CRI, fixou-se a meta gerencial de incremento de receita em de 10% (dez por cento) para os meses - referência Maio e Junho de 2021, devendo a meta ser reavaliada, a partir da referência de Julho/2021, na próxima reunião ordinária, na forma regimental. Em seguida, o Presidente na forma regimental, determinou a mim, Luciana da Silva Rodrigues, secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à assessoria para fins de formalização e publicação no Diário Oficial do Município do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata, assinada pelo Presidente e membros presentes à reunião.

Paulo José de Almeida

Vagner Minervino da Rocha

Marcelo Marcolino Neto

Luciana da Silva Rodrigues

Nicodemos Rodrigues Gouveia

Renan Blenner Nunes do Carmo

Thiago Marmo Pinto